



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N° 13.928**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Campanha de Conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer - “Fevereiro Roxo”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **Campanha de Conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer - “Fevereiro Roxo”**, a realizar-se anualmente no mês de fevereiro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*

